

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BDI**

MUNICÍPIO / BDI	Resumo do Código Tributário	EXTENSÃO KM	PROPORÇÃO %	Aliquota ISSQN	ONERADO			CÁLCULO DO ISSQN	
					SERVIÇOS	Materiais aplicados	Base de Cálculo	ISSQN	ISSQN Ponderado
Bandeirantes	o aceita dedução - Base de Cálculo 100	140,91	27,33%	5,00	22.877.852,73	-	22.877.852,73	1.143.892,64	5,00%
Corguinho	o aceita dedução - Base de Cálculo 100	166,26	32,25%	5,00	26.993.625,68	-	26.993.625,68	1.349.681,28	5,00%
Jaraguari	o aceita dedução - Base de Cálculo 100	142,99	27,74%	5,00	23.215.557,17	-	23.215.557,17	1.160.777,86	5,00%
Rochedo	o aceita dedução de 60/40 (com comprovaç	63,54	12,32%	5,00	10.316.221,43	1.507.127,80	8.809.093,63	440.454,68	4,27%
Camapuã	o aceita dedução - Base de Cálculo 100	1,84	0,36%	5,00	298.738,55	-	298.738,55	14.936,93	5,00%
<b>BDI - PONDERADO</b>		<b>515,54</b>	<b>100,00%</b>		<b>83.701.995,56</b>				<b>4,85%</b>

<b>Valor do serviço Lote 3</b>	R\$	83.701.995,56	
<b>Material aplicado Lote 3</b>	R\$	12.228.276,18	14,61%

**Planilha de Cálculo Exemplificativa para o BDI no SICRO**

Descrição das Parcelas		Intervenção	
		Porte	
Despesas Indiretas		% sobre PV	% sobre CD
Administração Central	Variável - f (CD)	4,64	6,00
Despesas Financeiras	1,17% sobre (PV - Lucro)	1,08	1,40
Seguros e Garantias Contratuais	0,25% do PV	0,25	0,32
Riscos	0,50% do PV	0,50	0,65
<b>Subtotal 1</b>		<b>6,47</b>	<b>8,37</b>
Benefícios		% sobre PV	% sobre CD
Lucro	Variável - f (CD)	7,73	10,00
<b>Subtotal 2</b>		<b>7,73</b>	<b>10,00</b>
Tributos		% sobre PV	% sobre CD
PIS	0,65% do PV	0,65	0,84
COFINS	3,00% do PV	3,00	3,88
ISSQN*	CALCULADO	4,85	6,28
<b>Subtotal 3</b>		<b>8,50</b>	<b>11,00</b>
<b>Total - BDI (%)</b>		<b>22,70</b>	<b>29,37</b>

**Planilha de Cálculo Exemplificativa para o BDI no SICRO - Com desoneração**

Descrição das Parcelas		Intervenção	
		Porte	
Despesas Indiretas		% sobre PV	% sobre CD
Administração Central	Variável - f (CD)	4,50	6,00
Despesas Financeiras	1,17% sobre (PV - Lucro)	1,08	1,44
Seguros e Garantias Contratuais	0,25% do PV	0,25	0,33
Riscos	0,50% do PV	0,50	0,67
<b>Subtotal 1</b>		<b>6,33</b>	<b>8,44</b>
Benefícios		% sobre PV	% sobre CD
Lucro	Variável - f (CD)	7,50	10,00
<b>Subtotal 2</b>		<b>7,50</b>	<b>10,00</b>
Tributos		% sobre PV	% sobre CD
PIS	0,65% do PV	0,65	0,87
COFINS	3,00% do PV	3,00	4,00
ISSQN*	CALCULADO	4,85	6,47
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB)	2,70% do PV	2,70	3,60
<b>Subtotal 3</b>		<b>11,20</b>	<b>14,94</b>
<b>Total - BDI (%)</b>		<b>25,03</b>	<b>33,39</b>

PV = Preço de Venda  
 CD = Custo Direto  
 SELIC (junho/2025) = 15,00% a.a.  
 DF = [(1+SELIC)^(1/12)-1] sobre (PV - Lucro), o que resulta em DF = 1,17% sobre (PV - Lucro)

**Observações:**

(\*) Limite máximo adotado de 5%, valor variável em função da legislação de cada município. O valor real do ISSQN a ser adotado nos orçamentos dos projetos aprovados pelo DNIT deve ser aquele proveniente das alíquotas dos municípios situados na área de influência das obras.

(\*\*) No Art. 9º-A da Lei nº 14.973/2024 estabelece que, sobre a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB adotada para as empresas de construção de obras de infraestrutura, enquadradas nos grupos 421, 422, 429 e 431 da CNAE 2.0, cuja alíquota é de 4,50%, deverão ser aplicadas bases de cálculos específicas a cada ano. Desse modo, durante o regime de transição deverão ser adotadas as alíquotas indicadas a seguir:  
 • 80% de 4,50% em 2025, resultando na alíquota de 3,60%;  
 • 60% de 4,50% em 2026, resultando na alíquota de 2,70%;  
 • 40% de 4,50% em 2027, resultando na alíquota de 1,80%.